



Ata da 26.ª Reunião de Câmara | Extraordinária  
23 de agosto de 2021, 18:00h  
Maia, Paços do Concelho | Videoconferência

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de 2021, pelas 18:00h, por videoconferência através da plataforma zoom, realizou-se a 26.ª reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereadora, Emília de Fátima Moreira dos Santos
3. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereadora, Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
6. Vereador, José António Andrade Ferreira
7. Vereador, Jaime Manuel da Silva Pinho
8. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
9. Vereadora, Paula Cristina Romão Pereira
10. Vice-Presidente, Marta Moreira de Sá Peneda

Esteve ausente o Senhor Vereador Mário Nuno de Sousa Neves, e esteve presente em sua substituição a Senhora Vereadora Ana cristina Alves Correia.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

A reunião teve início pelas 18:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:



1. Concurso público com publicidade internacional para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia

Proposta n.º 35 835/21, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho interveio, questionando porque é que não tinham aparecido candidatos, na primeira fase.

O Senhor Presidente referiu que a ausência de candidatos se deveria ao teor do concurso ser excessivo em termos de viabilidade económica e financeira. Mais referiu o Senhor Presidente que os serviços técnicos e os serviços de contratação da Câmara Municipal fizeram um ajustamento por forma a que o projeto não fosse tão ambicioso, para se encaixar no modelo de negócio, uma vez que era um concurso público por trinta anos, de conceção, construção, exploração e gestão. Quem concorrer tinha que cumprir o caderno de encargos e o programa de concurso.

O Senhor Vereador Jaime Manuel da Silva Pinho referiu que tinha muita dificuldade de encarar a questão da morte como um negócio, achando o Senhor vereador que eram assuntos de consciência e não de discussão. Sabendo o Senhor Vereador que a questão, até por experiência própria, no que dizia respeito a cemitérios e situações similares, e o tanatório enquadrava-se neste processo, eram de tão grande importância para as pessoas, para as da Maia e todas as outras deste País, porque não era encarada a possibilidade em vez de estarem a retirar a necessária dimensão a este investimento, porque é que a Câmara Municipal não assumia a liderança deste processo, e não executava a obra e depois eventualmente a seguir até a podia colocar para concessão, mas não assumia fazer um projeto com dignidade e o respeito com que a morte tinha para as pessoas da Maia, e todas as outras também, porque é que a Câmara Municipal não assumia essa responsabilidade.

O Senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal assumiria caso não houvesse outra alternativa. Referiu o Senhor Presidente como exemplo, que a Câmara Municipal de Guimarães estava a fazer um tanatório com este modelo de conceção, construção e exploração. A Câmara Municipal de Matosinhos fez um tanatório, mais tarde entendeu por bem explorá-lo, e ao fim de três anos de o gerir



abriu um concurso para entregar a exploração. Mais referiu o Senhor Presidente que uma Câmara Municipal não era uma entidade que aportava funcionalidade e destreza de gestão que as pessoas hoje exigiam, era preciso haver muita flexibilidade. O Senhor Presidente deu nota que se a Câmara Municipal tiver que fazer o tanatório e pagá-lo, a seguir colocá-lo-á à exploração. Se o mercado responder ao concurso, excelente, era entregue a quem sabe gerir o projeto, que ao fim de trinta anos era da Câmara Municipal, porque a Câmara Municipal não vendeu, mas sim concessionou um direito, ficando a Câmara Municipal dona do terreno e do Tanatório. A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que não sabia se o Senhor Presidente estava por dentro do projeto, tendo já percebido a Senhora Vereadora que em termos de investimento ia baixar neste concurso o investimento expectável de um milhão e setecentos mil euros (1.700.000,00€, para um milhão de euros (1.000.000,00€). No que respeita à redução do espaço, o ano passado votou a favor a Coligação "Um Novo Começo" neste ponto e entregaram uma declaração de voto, e na declaração de voto a Coligação "Um Novo Começo", tinha feito uma breve análise do estudo do benefício económico-financeiro, que também tinha sido feito pelo ISLA, e tinha parecido à Coligação "Um Novo Começo", que na altura só tinha espaço para três capelas, uma sala que não dava para mais de cento e vinte pessoas. Já na altura a Coligação "Um Novo Começo" achou que o projeto era subdimensionado para as necessidades que estavam ali plasmadas. Não obstante a esse facto a Coligação "Um Novo começo" votou a favor há um ano atrás. No que dizia respeito a uma redução justificativa de espaço e havendo espaço para três capelas, questionou a Senhora Vereadora se ia passar a haver uma ou duas capelas, assim como a sala que dava para cento e vinte pessoas, no fundo, qual era a capacidade, sendo estas as duas variáveis, que pareciam à Coligação "Um Novo Começo" as mais evidentes, e mais limitadoras do projeto. Mais referiu a Senhora Vereadora que face a não haver candidatos interessados a concorrer, o Senhor Presidente tinha referido que ninguém da Câmara falou com as entidades que estavam no mercado para perceber porque é que o concurso tinha ficado deserto. A questão que a Senhora Vereadora colocava, tendo a Câmara Municipal que pedir um estudo de análise económico-financeira ao ISLA, a redução do investimento de um milhão e setecentos mil euros (1.700.000,00€, para um milhão de euros (1.000.000,00€). O Senhor



Presidente considerava que estavam reunidas as condições para que desta vez o concurso não ficasse deserto. Não parecia à Senhora Vereadora que a redução do investimento fosse determinante, porque um investidor que pegue no projeto teria mais dinheiro do que isto. Sobre o modelo, a Câmara Municipal avançava agora com um projeto mais minimalista, se as coisas corressem bem o concessionário queria aumentar o espaço, fazer outro tipo de investimento, o que ao abrigo do CPU (Código Planeamento urbano), colocava alguns problemas. A Senhora Vereadora mencionou que perante estes novos factos não seria de facto preferível a Câmara Municipal fazer o investimento e depois entregar a exploração, ou concessão a uma dessas empresas, na fase de expansão lançar ao mercado dessa forma. Atendendo a tudo o que foi explanado parecia a Senhora Vereadora que iam cair na mesma consequência que era a não apresentação de propostas do mercado.

O Senhor Presidente interveio, referindo que a câmara Municipal fez o seu trabalho honestamente, que foi o de ajustar o modelo do projeto e o modelo de negócio à realidade. Aquilo que a Câmara Municipal pretende é que o mercado responda e se possa fazer rapidamente o tanatório com estas características. Mais referiu o Senhor Presidente que se o mercado responder favoravelmente e houver necessidade de fazer *upgrade*, essa questão será analisada. Deu nota o Senhor Presidente que a realidade objetiva era que o Município da Maia não tinha um tanatório, gostaria muito de ter e a Câmara Municipal estava a fazer tudo para que essas condições pudessem existir.

Submetida a discussão e votação foi: 1) O Relatório Final de Não Adjudicação do procedimento que ficou deserto, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea p) do n.º 1, do artigo 25.º do RJAL, da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro na sua redação atual.

Submetida a discussão e votação foi: 2) a proposta de novo procedimento a lançar ao mercado, tendo em vista a celebração do contrato de concessão do Tanatório da Maia, através de concurso público, com publicidade internacional, adotado ao abrigo dos artigos 16.º, n.º 1, alínea c), 19.º, alínea a) e 130.º seguintes do Código dos Contratos

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**



Públicos (CCP) com financiamento, conceção, projeto, construção, conservação e exploração Tanatório do Município da Maia, a instalar nos prédios melhor identificados no ponto 12 supra e no Caderno de Encargos, para efeitos do disposto no esmo diploma, nas condições gerais previstas no programa de concurso e caderno de encargos, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, e, de assim, da afetação do património identificado no Anexo II à decisão de contratar, **aprovada por maioria**, em função dos votos contra da coligação “Um Novo Começo” e do Senhor Vereador independente, Jaime Pinho.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea p) do n.º 1, do artigo 25.º do RJAL, da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro na sua redação atual.

A Senhora Vereadora Sandra Lameiras ditou para a ata uma declaração de voto, em nome da coligação um novo começo e do Senhor Vereador Jaime Pinho.

#### Declaração de Voto

Ponto 1 - Concurso público com publicidade internacional para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia

“Os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, e o Vereador Independente Jaime Pinho, votam contra neste ponto por não concordarem com a alteração substancial ao projeto que é agora proposta. A Coligação “Um Novo Começo”, na declaração de voto apresentada em 23 de julho de 2020, consideramos que o projeto estava subdimensionado para as necessidades apuradas na altura até no estudo de viabilidade económico-financeira realizado pelo ISLA. Assim, somos agora confrontados com um novo projeto de dimensão ainda mais reduzida, do que o que nos foi apresentado há um ano atrás, sem qualquer ambição para se tornar uma âncora destes serviços na Área Metropolitana do Porto, e estima-se um investimento na ordem de apenas um milhão de euros, no momento atual. Assim, face ao exposto considera-se não ser de descuidar então a possibilidade de a Câmara da Maia assegurar o investimento necessário, e posteriormente fazer a exploração do mesmo, ou concessionar a sua utilização. Por esta razão votamos contra”

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA  
**UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · presidencia@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



Maia, 23 de agosto de 2021

Os Vereadores da Coligação "Um Novo Começo"

Francisco Vieira de Carvalho

Sandra Vasconcelos Lameiras

Paula Cristina Romão Pereira

António Leite Ramalho

O Vereador Independente

Jaime Manuel da Silva Pinho

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:11h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por seis (seis) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 23 de agosto de 2021